JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro Domingo, 7 de Maio de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....3$000
(Pelo correio) Semestre.....7$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 66

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, *6 de Maio, ás 2 h. da tarde:*

25° BATALHÃO

O coronel Julião Augusto da Serra Martins, que commandava o 14° batalhão de infanteria em Pernambuco, foi nomeado para commandar o 25° batalhão da guarnição desse Estado.

—

RIO-GRANDE

Telegrammas do sul, publicados hoje pelo *Paiz*, contestam que os revolucionarios tivessem obtido victorias

O *Jornal do Commercio*, entretanto, publica tambem hoje, entre outros dispachos que lhe foram transmittidos pelo seu correspondente em Montevidéo, o seguinte telegramma que aquelle correspondente recebeu de Santo Eugenio:

Santo Eugenio, 5

«Chegou agora mesmo um proprio, annunciando batalhas hontem e ante hontem, cabendo a victoria aos federalistas.»

O correspondente do *Jornal* diz, porém, que convém aguardar confirmação dessas noticias.

—

O *Jornal do Commercio*, em artigo de hoje, censurando a politica de intervenção do governo federal, sob ponto de vista constitucional, diz que, em relação aos Estados de Pernambuco e Rio-Grande do Sul, só ha um caminho a seguir e esse é—a retirada das forças federaes.

(Correspondente).

Rio, 6, *ás 3 h. da tarde:*

O *Paiz*, neste instante, acaba de affixar telegramma á porta de sua redacção. Esse telegramma, que é do correspondente da mesma folha em Montevidéo, diz que a victoria nos combates havidos coube aos castilhistas.

(Correspondente).

MENSAGEM

apresentada á Assembléa Legislativa, em sua sessão extraordinaria, pelo Presidente do Estado, tenente Manoel Joaquim Machado, em 6 de Maio de 1893.

Cidadãos membros da Assembléa legislativa do Estado de Santa Catharina.—O art. 46 n. 7 da Constituição de 9 de Julho, confere ao chefe do poder executivo a attribuição de vos reunir extraordinariamente quando o bem publico exigir. O art. 77 da mesma Constituição traça os limites, dentro dos quaes podeis agir durante o periodo das sessões extraordinarias.

Firmado nestas disposições, e attendendo aos constantes reclamos da opinião, julguei de meu dever não demorar por mais tempo a vossa convocação. A organisação de varios ramos de serviço publico e a revisão de algumas leis, que foram por vós votadas na vossa ultima reunião, são materias que vos deve merecer especial attenção

O grande accumulo de trabalho que tivestes na sessão passada, e a iniciação de uma organisação, inteiramente nova no nosso meio social, foram certamente as causas principaes de adopção de certos principios legislativos, que a experiencia indica precisarem ser reformados.

De todas as leis votadas, a que mais se tem salientado pela necessidade imprescindivel de uma revisão é a que regula a acção do poder judiciario,

Logo que foi posta em pratica essa lei deixou sobrevir gravissimos inconvenientes, que são outros tantos empecilhos á acção da justiça e á garantia dos direitos dos cidadãos.

Esses inconvenientes ao certo não vos teem passado desapercebidos e por isso nosso empenho em rever cuidadosamente esse trabalho será de beneficos resultados para o Estado.

Muitos de nossos abalisados juristas, aos quaes ouvi, pensam que se deve demorar a revisão desses trabalhos até a completa applicação da disposição constitucional que autorisa a dissolução da magistratura, dissolução esta que até agora se limitou ao Tribunal da Relação.

Parece militar a favor destes o argumento de que a nova organisação deve ser fundada nos principios adoptados na lei n. 59 de 15 de Setembro de 1892.

Na vossa alta sabedoria, porém, resolvereis como julgardes mais acertado a bem do direito.

O art. 64 da Constituição federal, estatuindo que as minas e terras devolutas situadas nos respectivos territorios pertencem aos Estados, e o art. 63 que os Estados reger-se-hão pelas leis que adoptarem, considero de summa importancia a adopção de uma lei, que, tendo em vista o disposto no mesmo art. 64 e no art. 72 § 17, e resalvos os direitos da União conforme o disposto no n. 29 do art. 35, regule a alienação de terras devolutas situadas dentro dos limites do Estado, estabeleça regras para revalidação de sesmarias e outras concessões do governo, a sim como principios que facilitem a legitimação de posses mansas e pacificas.

E' de summa importancia que na nova legislação não vos deixeis illudir por falsas noções, hoje muito em voga, segundo as quaes o solo, para satisfação de uma democracia balofa, deve ser completamente retalhado em pequenas posses. A DEMOCRATISAÇÃO do solo é um erro palmar, é a revolta do proletariado contra os principios constitutivos da sociedade, é a anarchia que se pretende implantar no nosso meio, é o desconhecimento dos fundamentos da propriedade, é a ignorancia do que seja o capital em seu fim inteiramente social. Bem ao contrario de ser da indole das instituições republicanas impedir a Constituição das grandes propriedades territoriaes, está no proprio interesse da vida organica republicana não levantar em seu seio a bandeira theorista da pequena propriedade.

Aproveito a opportunidade para despertar vossa esclarecida attenção para uma completa regularisação do imposto territorial, fundado sobre a equidade e razão.

Sou de parecer que, para uma completa reforma no nosso oneroso systhema de impostos, deve ser o solo, capital por excellencia, o polo, em torno do qual deve girar a acção do legislador.

E' o meio que temos seguro de não cahirmos nem no socialismo agitador, que faz pezar sobre o rico todo imposto, nem no obsoleto feudalismo que faz do salario do proletario a principal fonte de renda.

Outro ponto para o qual julguei dever chamar vossa attenção nesta reunião extraordinaria, é o da necessidade da organisação de uma junta commercial, que emancipe a nossa praça da dependencia em que ainda hoje se acha da de Porto-Alegre.

Não devo, cidadãos membros da Assmbléa Legislativa de Santa Catharina, terminar sem vos expôr ainda que succintamente os graves acontecimentos, que se teem dado no nosso grandioso e prospero Estado.

A cada momento sentimos echoar no coração Catharinense, os gritos lancinantes de nossos irmãos do Rio Grande do Sul, que, empenhados na luta da liberdade, tendo a sua frente o heroico e denodado general Tavares, derramão seu sangue em prol da terra que tantos heroes tem dado á Patria Brasileira.

Do interior do Itamaraty mandaram-nos dizer que a revolução rio grandense, que vinha do estrangeiro, trazia em seu bojo a restauração e nós respondemos:— contra a restauração contae comnosco.

Mas o nosso voto não servia, porque era condicional; precisava-se lançar contra a phalange libertadora o Brazil inteiro e nós abrimos o nosso territorio, os nossos domicilios, e os nossos corações para abrigar os perseguidos politicos, homens honrados e patriotas, senhoras honestas, que fugiam á deshonra, e donzellas que traziam nos labios o brado sacrosanto:—Viva a Republica!

Não podiamos, pois, merecer os applausos d'aquelle que, fugindo um dia á responsabilidade do derramamento do sangue brasileiro, declara que a Constituição da Republica lhe impede de fazer cessar uma guerra civil.

E não merecendo applausos mereciamos ser castigados.

Eis, porque, vemos o nosso territorio invadido por um commandante de fronteira, que vae derramando dinheiro e armamento por aquelles que se declaram inimigos do actual governo do Estado.

Eis porque as nossas autoridades sentem se coactas na sua acção, sentindo sobre ellas pesar o guante de ferro do sr. Vice-Presidente da Republica, que todos espiritos pretende avassalar. E's porque vemos pretender-se levantar forças em nosso territorio para se atirar em massa contra os filhos dos heroes de 1835.

Felizmente, tenho sabido que o grito de—A's armas!—, que do Itamaraty vem echoando dolorosamente pelas nossas montanhas não repercute no coração dos catharinenses, que amam a liberdade, que amam a Patria, e que sobre tudo amam a Republica!

Preciso, porém, cidadãos Representantes de Santa Catharina, que me deis os meios de poder garantir a nossa autonomia e a paz de que gozavamos, e da qual fomos arrancados pelo Governo federal.

Baseado no art. 46 n. 18 da Constituição Estadoal, tenho empregado os meios para ter uma força capaz de garantir a nossa paz interna.

São estas, cidadãos Membros da Azsembléa Ligislativa, as informações que me occorrem.

Si precisardes de mais amplos esclarecimentos, estou prompto a trazel os a vossa consideração.

Desejo que esta sessão extraordinaria seja fecunda em resultados para este pedaço do nosso amado Brazil.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 6 de Maio de 1893.—Tenente, MANOEL JOAQUIM MACHADO.

ASSEMBLÉA DO ESTADO

Com a maior solemnidade, effectuou-se hontem o acto da abertura da Assembléa legislativa do Estado, convocada para uma sessão extraordinaria.

Compareceram 14 senhores deputados, achando-se no edificio da Camara aguardando a chegada do sr. Presidente do Estado varios magistrados, major commandante interino do 25° batalhão, membros do corpo de saude do exercito, chefes de repartições e outros funccionarios, muitas pessoas gradas e grande concurso de povo.

A' uma hora da tarde, compareceu s. ex. o sr. Presidente do Estado, acompanhado do presidente e membros do Tribunal, de seu secretario, funccionarios publicos, officialidade do corpo de policia e outros cidadãos. S. ex. leu a sua patriotica mensagem, que produziu a melhor impressão na numerosa assistencia, sendo ouvido com as mais evidentes provas de respeito e consideração, e retirando-se em seguida acompanhado das pessoas a que alludimos.

Uma luzida guarda do corpo de policia, sob o commando do distincto official, sr. capitão Oliveira Gondim, fez as honras ao acto, desfilando depois, com a sua banda de musica á frente, pela rua Tiradentes, praça General Osorio e rua Coronel Fernando Machado e recolhendo-se ao quartel.

Em frente ao edificio da Camara, onde funcciona provisoriamente a Assembléa, estacionou muito povo.

TELEGRAMMA

O sr. Presidente do Estado, recebeu o seguinte:

«Rio, 5 de Maio.—Em telegramma hoje autoriso repartições federaes desse Estado aceitar titulos definitivos de bonus, lançados circulação pelo Banco Republica Brazil, dando se respectivos trocos sempre que houver fracções de pagamento inferiores ao menor valor adoptado que é 200$000. Peço-vos estendaes ás repartições desse Estado igual providencia.—FELISBELLO.

Diz o JORNAL, do Rio, de 2:

«Ouvimos dizer que se passar o novo decreto reformando o Tribunal de Contas, o sr. dr. Manoel Francisco Correia solicita a sua demissão.»

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

E' nosso correspondente em Paris para annuncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Laumartin, n. 61.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 5 de Maio de 1893

RESOLUÇÃO N. 841.— O Presidente do Estado resolve exonerar do cargo de 1° supplente do subcommissario de policia do districto de S. Bento o cidadão Luiz Scholz, e nomear para substituil-o o cidadão Lino Rodrigues de Almeida, bem como exonerar do cargo de 1° supplente do subcommissario de policia do districto de Campo Alegre, Antonio Lisboa dos Santos, e nomear para 1°, 2° e 3° supplentes do mesmo os cidadãos — Worfgang Ammon, Alexandre Luciano Nenéve e Pedro Firmino Alves.

Ao inspector do thesouro.— Declarando estar o chefe de policia autorisado a contractar até 50 homens para auxiliarem o destacamento policial de Lages.

— Mandando entregar, depois de verificadas as contas, ao tenente quartel-mestre do corpo policial a quantia de 36$ para pagamento da despeza feita com a conducção, para o quartel, de 200 pés de ferro, 100 barras de madeira, 3 caixões com armamento e 8 cunhetes com cartuchame, bem como com a publicação do edital convidando voluntarios.

Declarando que o contractador dos concertos da estrada dos tres Riachos, Jacob Schiforst, está auctorisado a fazer na mesma estrada as modificações do parecer do engenheiro encarregado das obras, pela quantia de 300$.

— Mandando pagar a Juvenal Feijó 44$ de encadernações feitas para a secretaria.

— Mandando pagar 478$ de diarias a que têm direito os 7 homens empregados em evitar as aggressões dos selvagens no logar Pinheiro Grande, a contar de 25 de Março a 30 de Abril, envia a relação dos 6 homens que estiveram naquelle serviço, devendo o commissario de Blumenau apresentar á collectoria o nome do cidadão que foi contractado depois d'aquelles.

Mandando pagar a Pedro José Martins e Carlos Kemtemann, conforme o que a cada um couber, 0$ de fretes nas suas embarcações na conducção de praças de policia e de 3 volumes grandes desembarcados do vapor LAGUNA para esta cidade.

— Mandando pagar, nas condições do contracto, a Antonio Kormann, contractador das obras da casa da Assembléa, a quantia relativa á primeira prestação do mesmo contracto.

— Mandando pagar a Augusto Germer 33$820 do aluguel da casa em que esteve aquartelado o destacamento policial de Blumenau, e conducção de bagagens, conforme a conta.

— Mandando entregar á camara de Camboriú 2:000$, conforme a lei n. 21, para a construcção da estrada de rodagem que, a partir da estrada da villa de Camboriú á Limeira vá ao sertão dos Macacos.

Ao dr. chefe de policia.—Pedindo que informe quaes os objectos que já foram fornecidos á cadêa da capital, na data a que se refere o officio n. 44, de 25 de Abril.

— Dando sciencia da expedição, hoje, da ordem para o pagamento da quantia de 478$ de diarias aos homens empregados em evitar a aggressão dos selvagens no logar Pinheiro Grande, manda providenciar no sentido de serem dispensados os mesmos homens.

— Dando sciencia da expedição, hoje, de ordem para o pagamento do aluguel da casa onde esteve aquartelado o destacamento policial de Blumenau, pede que informe quaes os objectos comprados para a cadêa de cadêa de S. Francisco, a que se refere a conta que acompanhou o officio n. 48.

Ao engenheiro das obars publicas.—Incumbindo-o de fiscalisar as obras da casa da Assembléa.

A' camara de S. Miguel.— Recommendando que não consinta que na estrada dos Tres Riachos sejam collocadas cancellas e porteiras que difficultem o transito e concorram para a obstrucção das vallas marginaes.

A' de Camboriú.— Autorisando-a a construir a estrada de rodagem que, a partir da estrada da villa de Camboriú á Limeira, vá ao sertão dos Macacos, conforme a lei n. 21, declara que, nesta data, manda-se-lhe entregar 2:000$ para os trabalhos, devendo a camara, e quando tiver despendido aquella quantia, communicar á presidencia, afim de esta mandar examinar as obras feitas.

Ao contractador dos concertos da estrada dos Tres Riachos.— Autorisando o a continuar as obras, observando as indicações do engenheiro encarregado das obras publicas.

Ao presidente interino da Assembléa.—Ficando sciente de ter sido designado o dia de amanhã para a abertura da Assembléa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Ao inspector do thesouro.— Enviando requerimentos de José Vicente Haendchen, Domenico Zen, Hypolito Boiteux, Paulo Peskonie, Pedro Burigo, Vittorio Pruner, João Fontanelli, Morelli Pietro, Francisco Antonio Baungarten, Thomaz Januario Teixeira, Adolpho Kellner, Angelo Ponchielli, Emilio Melati, Alberto Vernoille, Benjamin Dalvachio, Colsani Andréa, Augusto Struck, José Rigotti, Raymundo Marchi, Andrêa Arossi, Nicoláo Schhindrein, Quirino Fontanelli, João Gastaldi, Costa Angelo, Borchi Constantino e José de Deus Pereira.

— Enviando, para informar, officios em que o dr. chefe de policia pede o pagamento de 66$ de illuminação do quartel policial do Paraty, e em que a camara de Nova Trento remette a relação das pontes e boeiros do municipio.

Ao chefe de policia.— Enviando, para informar, um officio em que o juiz de paz do Alto Tijucas pede para serem ali destacadas duas praças de policia.

Ao delegado das terras.— Enviando um requerimento de Gaspar Tarter.

Circular.— Convidando para a abertura da Assembléa, a manhã, á 1 hora da tarde.

INSTRUCÇÕES

sobre o modo por que devem as Estações de arrecadação fazer executar os mandados de intimação e penhora contra os devedores da Fazenda estadoal.

(*Continuação*)

Art. 13. Findas as 24 horas da intimação, o official de justiça, a quem tiver sido encarregado, irá informar-se do escrivão si a parte pagou ou deu bens á penhora, e, quando estiver certificado de que nem uma nem outra cousa levou a effeito, procederá a penhora, segundo as regras e nos termos das execuções communs, e, finda a diligencia, entregará os papeis ao exactor que os devolverá á secção do contencioso. ORD. DA DIRECTORIA GERAL n. 295 de 6 Agosto de 1861.

Art. 14. Quando os officiaes de justiça e os exactores saibam, por ser publico e notorio, ou porque tenham feito as necessarias indagações, serem fallidas e insoluveis algumas das dividas constantes dos mandados, por se acharem os devedores em estado manifesto de insolvabilidade, terem fallecido sem deixar bens, ou por serem inteiramente desconhecidos, se limitarão a fazer estas declarações nos mandados, e os devolverão á secção do contencioso, afim de evitar á fazenda o prejuizo, que lhe resultaria do pagamento das diligencias inutilmente dos ditos officiaes de justiça. AVISO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA de 23 de Novembro de 1864. ORD. DA DIRECTORIA GERAL n. 632 de 1° de Dezembro de 1864; n. 246 de 23 de Junho de 1865; n. 134 de 11 de Abril de 1866. Do mesmo modo procederão os exactores quando occorram duvidas na cobrança dos mandados, como a de apresentarem os executados conhecimentos, provando já terem pago as dividas; cumprindo-lhes neste caso mencionar na declaração que fizerem no verso dos mandados, o numero dos conhecimentos apresentados e a data do pagamento. ORD. DA DIRECTORIA GERAL n. 646 de 6 de Dezembro de 1864.

(*Continúa*)

MOLESTIAS DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Ranliveira.

DAS VARIAS, do JORNAL do Rio, de 2:

«Ouvimos dizer que o DEFICIT já averiguado no exercicio findo de 1892 é de cerca de 50.000 contos.

Tendo sido orçada a receita em 207.000 contos attingio a mais de 210.000 contos. Entretanto a despeza fixada em 205.000 contos excedeu da quantia da 260.000 contos.

O sr. contra-almirante Saldanha da Gama visitou no dia 2 o sr. contra almirante Custodio de Mello, ex-ministro da marinha.

DO JORNAL, do Rio, de 2:

«Segredava-se hontem á noute em um circulo muito chegado ao Itamaraty, que o dr. Victorino Monteiro, ex-vice-presidente do Rio Grande do Sul, terá brevemente o titulo de ministro, e bem proximo á sua terra natal.»

COMMERCIO

Alterações na pauta para a semana de 8 a 13 do corrente:

Arroz pilado, kilo. .	$260
Assucar mascavo, kilo.	$360
Banha, kilo	1$200
Feijão, kilo	$200
Esteiras para fôrro, cento	12$000

Desterro, 6 de Maio de 1893. —(Assignados) MOURA & MEYER —ANTONIO CARDOSO CORDEIRO.

O professor Moya

O habil prestigitador sr. professor Henrique Moya despede se hoje do publico desterrense. Para a noite de hoje, preparou o festejado prestidigitador um espectador atrahente, e tanto assim é que a procura de logares foi hontem muito animada, restando poucos camarotes e cadeiras disponiveis.

O COMBATE DO ALEGRETE

(Conclusão)

O sr. Floriano e o sr. Castilhos estão dando ao Brazil e ao mundo um triste exemplo da mais completa obliteração do senso moral e da degeneração do caracter humano. O primeiro subio elevado pela energia do povo rio-grandense, contra a vontade do segundo, que defendia o golpe de Estado de 3 de Novembro, creatura, como era, do finado marechal Deodoro.

O sr. Castilhos, logo depois da ascensão do sr. Floriano, qualificava este, em artigos assignados, de *tres vezes traidor*, hoje estão abraçados, empenhados em opprimir o povo rio-grandense!

Miseria humana!

Alguns pormenores ainda.

Quando nos apoderamos do campo, pouco antes de ser abandonado pelo inimigo, vimos um espectaculo que provocou a mais justa indignação. Um soldado nosso que cahio prisioneiro durante o combate, estava esfaqueado e recentemente degolado, apresentando no peito varios córtes em fórma de cruz. Os covardes fugindo vergonhosamente quizerão deixar uma prova de que erão assassinos!

O campo de combate foi entre a ilha de Angico, arroios Cabra e Jararaca, a pouco mais de meia legua da cidade.

Tivemos 27 mortos e cerca de 80 feridos. Entre os primeiros contão-se o major Thimoteo Garcia e capitão João Arla.

Em uma das carretas foi encontrada a secretaria das forças.

Pelos documentos lidos, deprehende-se que a intenção do castilhismo era organisar um pé de exercito em Alegrete, para o qual trazia as armas e munições necessarias.

Entre os documentos ha dois realmente curiosos, um é a communicação official escripta pelo sr. Castilhos, dirigida ao coronel Firmino de Paula, na qual depois de palavras vulgares lê-se mais ou menos o seguinte: *Tuas contas forão recebidas; ellas não se discutem: basta que tenhão, como tem, o teu assentimento moral; forão pagas immediatamente.*

O outro é uma carta do sr. Victorino Ribeiro, o politico *girasol*, dirigida ao mesmo coronel, na qual se lião as mesmas palavras transcriptas.

E' assim que esses puros, esses immaculados, conforme elles mesmos á boca cheia se qualificão, dirigem os dinheiros publicos. Tartufos!

No dia seguinte ao do combate chegárão ao Alegrete 20 soldados do 6° batalhão de infantaria, vindos do Alto Uruguay, onde estavão destacados, reunir-se ao exercito libertador. Chegárão rotos, descalços, depois de mais de um mez de viagem. Forão recebidos por entre as mais enthusiastas acclamações, passando logo a servir no batalhão *Antonio Varga*.

Todos os dias chegão-nos desertores, alguns da força central, que abandonão as escassas fileiras castilhistas, onde servirão obrigados, circumstancia esta que demonstra a grande desmoralização dos inimigos da liberdade rio-grandense, os verdadeiros inimigos da Republica.

E o sr. Floriano desprezando as manifestações da opinião?

Não será ainda tempo de arrepender-se?

Chega-nos agora uma noticia de grande importancia, noticia que, realizada, vem apressar a victoria da revolução; refiro-me a proxima chegada do coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, actualmente o commandante mais sympathico do exercito brazileiro, que vem assumir o commando de 3° corpo do exercito libertador.

Esta noticia causou o mais vivo enthusiasmo nas fileiras federalistas.

Alto exemplo de patriotismo dá o illustre militar, a quem a patria deve inolvidaveis serviços e que vem agora concorrer poderosamente para a definitiva victoria da liberdade brazileira e a dignidade da Republica.

Bem vindo seja o grande patriota!

Quaraby, 5 de Abril de 1893. —ADRIANO NUNES RIBEIRO.

Tribunal da Relação

SESSÃO DO DIA 5 DE MAIO

Presidente, o sr. desembargador Ferreira de Mello; Procurador do Soberania do Estado, o sr. desembargador Pedro Gordilho; secretario, o sr. Horacio de Carvalho

A' 11 horas da manhã estavam presentes o desembargador Vieira Caldas e o dr. juiz de direito de São Miguel Candido Vieira Chaves.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada.

DISTRIBUIÇÃO

Ao dr. Vieira Chaves foram destribuidos os autos crimes procedentes da Comarca de Lages em que é denunciante Candido Ignacio de Luiz e denunciado o supplente do juiz de direito Mauricio Ribeiro de Cordova.

PASSAGEM

Os autos crime do Tribunal Correccional da Comarca de S. José em que é appellante Emiliano Maximo de Andrade e appellado José Bernardino da Silveira, pelo sr. desembargador Caldas, como 1° revisor, ao juiz que fôr convocado para servir nos mesmos autos: foi convocado o juiz de direito de Tijucas na qualidade de 2° revisor.

AUDIENCIA

Foi dada pelo dr. Vieira Chaves

GUARNIÇÃO

25° BATALHÃO

Está hoje de estado-maior o tenente Carlos Alberto Camisão.

—

Por telegramma do cidadão general de divisão ajudante general do exercito e encarregado do expediente do ministerio da guerra, foi communicado que, por acto de hontem, permittio se ao capitão de artilharia Tobias Becker tomar assento na Assembléa d'este Estado.

—

Foi dispensado do cargo de agenciador de voluntarios, a seu pedido, o tenente Carlos Alberto Camisão e nomeado para substituil-o o cidadão alferes Olympio Saturnino Alves, deixando este o commando da 2ª companhia e assumindo-o aquelle accumulativamente com o da 3ª.

—

Apresentou se hontem a esta guarnição, vindo da capital federal, no gozo de licença, o 2° cadete 2° sargento José do Patrocinio Campos, que foi mandado addir ao batalhão.

—

CORPO POLICIAL

Está hoje de estado-maior o tenente Francisco Bertho da Silveira.

Ronda a guarnição o capitão José Bernardino de Oliveira Gondim.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, approvado e privilegiado por decreto do governo geral, cura erfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, ronquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva, a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

Bibliotheca Publica

Frequentaram este estabelecimento, durante os dias uteis do mez proximo findo, 243 pessoas, que consultaram as obras seguintes:

Romances e Litteratura, 36; Historia e Geographia, 21; Dicionarios, 23; Mathematicas, 18; Sciencias Naturaes, 3; Legislação, 6; Medicina, 2; Poesias, 5; Philosophia, 1; Jornaes e Revistas, 167.

OFFERTAS

Pelo sr. dr. Urbano Motta foram offerecidos á Bibliotheca, 28 volumes de diversas obras de Medicina; sendo:

Da «Revue Médicale Francaires et Etrangère et Journal de Clinique» 23 volumes, faltando o tomo 8°, 1820 á 1826.

—Doctrine Médicale, par J. L Michu, 1824, 1 vol.

—Des Poisons considérés sous le Rapport de la Medecine Légale, par. d. Ph, Mutel, 1830, 1 vol.

—Pharmacopea Naval e Castrense, 1 vol.

—Manuel Pratique des Maladies des Jeux, par Gustave Janselne, 1840, 1 vol.

—Leções sur le Strabésme et la Diplopie pathogenie et Thérapeutique, par F. Geraud.—Toulon, 1863, 1 vol.

Todas estas obras achão-se encadernadas.

—

Pelo sr. Valentim Freitas foi offerecido o Romance de Julio Verne—Da terra á lua—1 vol. Brochado.

Pelo Instituto Historico e Geographico brasileiro:

A «Revista Trimensal» do mesmo Instituto, tomo 55, parte 2ª, 1 vol.

BRONQUITE E ROUQUDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira.

ALFANDEGA DO DESTERRO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 6 de Maio

D. Maria Augusta de Paiva. Pague-se, em termos.

OBITOS

Durante a ultima quinzena do mez passado, falleceram no Hospital de Caridade desta cidade:

Dia 16.—Antonio Pires, deste estado, viuvo, pardo, idade de 80 annos: gastro hepatite chronico.

Dia 23.—Paulino de Oliveira, do Paraguay, solteiro, pardo, idade 28 annos: enterite chronica.

Dia 27.—Francisco Passos, branco, solteiro, natural de Hespanha, idade 42 annos: lesão traumatica da espinha.

Dia 29.—Joanna Pires, preta, deste estado, solteira, idade 52 annos: febre perniciosa.

Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 6 de Maio:

Ordinaria.....	8:668$901
Extraordinaria....	15$008
Especial.....	634$773
Municipal.....	667$572
	9:987$572

Cambio

Rio, 6 de Maio de 1893.

Cambio bancario sobre Londres: 11 3/8.

RHEUMATSMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

MOEDA PAPEL

As notas de 100$ e 500$, ambas da 5ª estampa, do Thesouro Nacional, e todas as do mesmo Thesouro que têm carimbo de Bancos estão em recolhimento até o dia 30 de Junho do anno corrente.

SECÇÃO LIVRE

Lauro Müller

. . . . . .

«A retirada do sr. Lauro Müller do poder, onde conservou-se por alguns tempos, contra a vontade do povo, causou a maior alegria no coração de todos os verdadeiros patriotas catharinenses.

Essa satisfação intima, esse jubilo espantoso que irrompe da alma popular, explica-se claramente, porque a administração do atrabilario e grotesco governador de era vergonhas, miserias, desmandose arbitrar edades.

Na sua passagem pelas eminencias do poder, rapida como os meteoros, não ha um só acto que se recommende pela seriedade e pelo criterio.

Ahi está a lei da imprensa, esse mostrengo com que o atrabilario e fogoso governador pretendeu amordaçar a voz do jornalista, como fez com a TRIBUNA POPULAR, que combatia diariamente os erros dos homens politicos que collocaram os seus interesses acima dos do povo!!

Felizmente, para honra de Santa Catharina, o sr. Lauro Müller não é mais governo; e nunca mais o será; é um cadaver politico em estado de decomposição.»

* *

Tosse simples

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

Não convem desprezar uma tosse por mais simples que pareça. O PEITORAL DE CAMBARA', de Souza Soares, que é o principal remedio, deve ser usado ás colheres (das de chá ou das de sopa, conforme a idade do doente) 3 ou 4 vezes ao dia, e nos casos mais obstinados de 2 ou de 3 em 3 horas; assim o pequeno incommodo desapparecerá promptamente, levando comsigo, talvez, uma gravissima enfermidade pulmonar!

A alimentação será simples e o doente guardará o leito achando-se febril.

—

O PEITORAL DE CAMBARA vende-se na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva, a 2$500 o frasco

Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por expontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Iraperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado *José Christiano Stockler de Lima*

—

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.

Frasco—1$500.

A asthma

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

Nesta penosa molestia tão difficil de curar, o PEITORAL DE CAMBARA' de Souza Ssares tem sido de uma efficacia a toda a prova tomado ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia, nos casos agudos, e 2 nos chronicos, de manhã e de noite. Declarando-se o accesso use-se de 1/2 de ou 1 de 2 em 2 horas até alliviar.

O doente evitará a humidade e o ar da noite, e a sua alimentação será simples e de facil digestão.

O PEITORAL DE CAMBARA' vende-se na pharmacia do agente Elyslu Guilherme da Silva, a 2$500 o frasco.

Importante declaração

O sr. Lydio Barbosa, digno deputado estadoal e um dos redactores do *Estado*, jornal que se publica diariamente nesta capital, faz a seguinte importante declaração:

«Attesto que usando, durante dois mezes, as pilulas anti-dyspepticas do dr. Heilzmann, em dóses periodicamente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes do jantar, consegui curar-me de fortissimas dôres de cabeça que accommatiam-me diariamente, attribuindo-as eu a difficuldades de digestão, de que sinto-me tambem curado por esse medicamento.

Os srs. Carlos Pinto & C., successores, a quem forneço este attestado, podem publical-o, si tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Desterro, 24 de Abril de 1893 — *Lydio Barbosa.*»

A firma está reconhecida pelo 1° tabellião desta capital, o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

—

Cada vidro de pilulas traz a fórmula para seu uso e custa 2$ e 2$300 pelo correio, registrado.

Deposito geral no Estado do Rio Grande—Pelotas, Rio Grande e Porto-Alegre. Livraria Americana—Carlos Pinto & C., successores. Neste Estado—Vilella Filho &C.

O sr. dr. Jaime Serva

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto. S. Paulo, 28 de junho de 1892

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste Grande preparado.

Farsco—1$500.

Importante cura

Declaro que fiquei radicalmente curado de molestias do estomago e intestinaes com o uso das pilulas anti dyspepticas, do dr. Heinzelmann.

Attesto mais que soffri destas doenças durante 5 annos e que nunca encontrei remedios que me curassem. Estimarei para bem de todos que se publique esta declaração.—ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES. Porto Alegre. (Firma reconhecida).

Um vidro 2$000, pelo correio registrado 2$300. Deposito geral Livraria Americana, de Carlos Pinto & C., successores—Rio Grande do Sul.

Neste Estado, em casa de Vilella, Filho & C.

Mofina

A alma do padre Jacobs!...

.....

EDITAES

Corpo policial

Tendo sido, por decreto da Presidencia d'este Estado, de 25 do corrente mez, augmentado com mais duas companhias o Corpo Policial sob o meu commando, cujo preenchimento do respectivo pessoal deve ser effectuado quanto antes, assim convido aos cidadãos que se quizerem engajar para servir no mesmo Corpo, a se apresentarem no quartel a qualquer hora do dia, afim de serem preenchidas as disposições regulamentares.

O Corpo Policial é fixo n'este Estado, de cujo governo, territorio e integridade é exclusivamente defensor, assim como da Republica Federativa.

Os cidadãos que se engajarem, bem como todas as praças que servirem na capital, terão mais uma gratificação de 15$ mensaes, prefazendo o total de 53$000 os seus vencimentos de soldado.

As condições exigidas para ser acceito o cidadão, são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 40 annos.

Ter robustez, comprovada em inspecção de saude.

Ter moralidade, provada com attestado de autoridade ou testemunho de pessoas que mereçam fé.

Além dos vencimentos mensaes de 53$000, tem o engajado direito a todo o fardamento da tabella do Corpo, que é contratado e feito da melhor fazenda que ha no commercio, montando em 14 peças o fardamento que recebe durante o anno cada praça.

Quartel do Commando do Corpo Policial do Estado de Santa Catharina, em 29 de Março de 1893.—BRAZILIAO ALVES DO NASCIMENTO, commandante do Corpo.

Voluntarios para o 25 batalhão de infanteria

Tendo de proceder se em breve ao sorteio para preenchimento dos claros do exercito, de conformidade com os arts. 87 da Constituição e 3° n. 6 da lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892, de ordem do commando da guarnição convido aos cidadãos que se quizerem alistar voluntariamente a se apresentarem no quartel do 25° afim de diante as seguintes vantagens:

LEI N. 80 DE 27 DE AGOSTO DE 1892

Art. 4°. Os voluntarios perceberão em quanto forem praças mais uma gratificação igual a metade do soldo; os voluntarios que, findo o seu tempo de serviço, continuarem nas fileiras, com ou sem engajamento, perceberão uma gratificação igual ao soldo da primeira praça, e, quando forem escusos, se lhes concederá nas colonias do Estado um prazo de terras de 1,089 aros

§ unico. A gratificação de que trata este artigo será paga em duas prestações de 114$125 réis, uma quando a praça houver completado a metade do tempo de serviço e a outra quando tiver concluido.

A ultima prestação será considerada como recolhida a Caixa Economica, vencendo os juros da lei.

Art. 5°. As que se alistarem no regimen da presente lei serão por 5 annos e terão direito a serem incluidas na guarnição deste Estado, de accordo com o artigo 3° n. 10 letra (A) da referida lei n. 39 A de 30 de Janeiro.

Quartel do commando da guarnição de Santa Catharina, Desterro, 7 de Abril de 1893. —JOÃO MACHADO LEMOS, alferes secretario.

Batalhão 25° de Infantaria

O major Sergio Tertuliano Castello Branco, commandante da guarnição de Santa Catharina e presidente da Junta Fiscal do Estado;

Faz saber aos que o presente edital lerem, que foi installada na secretaria do commando da guarnição a Junta fiscal, para tomar conhecimento das deliberações das juntas revisoras, incumbidas do alistamento para o serviço do exercito e armada, na fórma da lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892.— E eu JOÃO MACHADO LEMOS, alferes servindo de secretario da Junta fiscal, o fiz e subscrevi.

Desterro, 11 de Abril de 1893. —SERGIO T. CASTELLO BRANCO.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do cidadão presidente do Estado, em officio de 18 do corrente mez, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se novamente propostas até o dia 10 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para a construcção de uma ponte, denominada do Riacho, no districto de Santo Amaro do Cubatão, de conformidade com o orçamento existente n'este Thesouro.

Os proponentes deverão acompanhar as suas propostas com uma declaração de fiança de 5% sobre o valor da proposta apresentada para garantir a assignatura do respectivo contracto, que pagará o sello de 2% sobre a quantia contractada, na fórma do que estatúe o art. 1° § 15 da lei de orçamento vigente.

Thesouro do Estado, 2 de Maio de 1893.— O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira.*

Camara Municipal

A Camara Municipal da cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, faz publico que, de conformidade com o artigo 94 § 1°, capitulo IX da Lei n. 44 de 20 de Agosto do anno passado, tem de proceder, no dia 9 do corrente ás 10 horas da manhã, na sala de suas sessões, á apuração geral dos votos, pelas authenticas recebidas, da eleição effectuada a 9 de Abril p. findo para preenchimento de seis vagas de deputados á Assembléa Legislativa do Estado.

Secretaria da Camara Municipal do Desterro, 4 de Maio de 1893.—O presidente, GERMANO WENHAUSEN.—O secretario, AUGUSTO LOPES DA SILVA.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

DECLARAÇÕES

CONGRESSO LITTERARIO

Sessão, n'je, ás 11 horas do dia, afim de ser empossada a nova Directoria, que tem de funccionar no trimestre de Maio a Julho.

Pede-se o comparecimento de todos os srs. socios.

Desterro, 7 de Maio de 1893. —O secretario, OCTAVIO PIRES.

A QUEM INTERESSAR

O abaixo assignado, devidamente autorisado, convida as pessoas que se julgarem credores do finado Militão de Souza Bamba a apresentarem suas contas no prazo de 30 dias a contar, desta data, competentemente justificadas, para serem pagas pelo mesmo abaixo assignado.

Desterro, 3 de Maio de 1893 — FREDERICO MOMM, rua do Commercio, n. 80.

Padaria Fortkamp

O abaixo assignado declara que vendeu a seu cunhado Germano Emilio Woll a sua padaria estabelecida á rua do Commercio, n. 106, livre e desembaraçada de qualquer compromisso.

Declara tambem que, relativamente ao mesmo estabelecimento, nada deve nem nesta praça nem em outra qualquer do paiz, ou do estrangeiro. Si porém alguem se julgar seu credor, queira apresentar sua conta, até 31 de Maio, que será paga.

Aproveita a occasião para solicitar de seus devedores o favor de satisfazerem os seus debitos, até o fim de Maio proximo.

Desterro. 25 de Abril de 1893. *Germano Henrique Fortkamp.*

Encadernação MECHANICA

O proprietario do estabelecimento supra participa aos interessados que esta officina mudou-se para o predio que para este fim comprou, á rua Tenente Silveira, canto da rua Alvaro de Carvalho, antiga da Palma.

Outrosim, não podendo deixar passar esta occasião sem manifestar o seu sincero reconhecimento aos distinctos cavalheiros e amigos, que sempre honraram esta officina com suas valiosas protecções, espera merecer dos mesmos sempre a confiança.

Desterro, 5 de Abril de 1893.

AVISOS MARITIMOS

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

O PAQUETE

ALEXANDRIA

pe erado neste porto no dia 11 do corrente, segue, depois da indispensavel demora, para o Rio de Janeiro, com escala pelos portos.

O agente
FRANCISCO HABNSCHKE

ANNUNCIOS

Cintos de couro

A PHANTASIA
chegaram para o armarinho
VILLELA, FILHO & C.

---

†

D. Thereza Maria da Conceição, seus filhos e genros, mandam rezar uma missa, quarta feira 10 do corrente. na igreja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, por alma de seu estimado filho, irmão e cunhado o alferes Gregorio Alcery de Souza Conceição, fallecido a 2 do corrente no Estado do Espirito Santo, para o que convidam a todos os seus parentes e amigos e os do finado, confessando-se desde já agradecidos.

---

†

CARLOS GUILHERME SCHMIDT

Maria Luiza Jacques Schmidt Alfredo Carlos Schmidt, Maria Lydia Schmidt Demaria, Olavo Schmidt, Braulina Schmidt, Francisca de Assis Schmidt, Euclides Schmidt, Maria Luiza Schmidt, esposa e filhos do finado **Carlos Guilherme Schmidt,** assim tambem os genros, noras e demais parentes do mesmo finado, profundamente magoados com a grande perda que acabam de soffrer, vêm testemunhar a sua gratidão a todos os cavalheiros e senhoras que, durante a enfermidade e por occasião do funeral, prestaram-lhes caridosos serviços, especialisando os nomes dos srs. Germano Wendhausen, Miguel Cascaes e João Antonio da Silva.

Ao dedicado e illustre facultativo dr. Duarte Paranhos Schutel, pelos cuidados e esforços que prodigalisou durante a enfermidade de seu extremoso esposo, pae e sogro, manifestam o seu inextinguivel reconhecimento, assim como tambem agradecem ás pessoas que acompanharam o cadaver até a sepultura.

A 8 do do corrente, segunda feira proxima, na igreja Matriz, ás 8 horas, se celebrará a missa do setimo dia por intenção á alma do finado, e para assistil-a convidam não só aquellas pessoas, como os parentes e amigos do finado, a todos hypothecando desde já o seu profundo reconhecimento.

---

†

ANNA M. PEREIRA DA FONSECA

Francisco Pereira da Fonseca e seus irmãos (ausentes) mandam celebrar uma missa, na igreja do Menino Deos, ás 8 horas de terça-feira proxima, 9 do corrente, por alma de sua estimada Mãe d. Anna Maria Pereira da Fonseca, fallecida na freguezia de Porto-Bello a 23 do mez de Abril ultimo; convidam aos seus parentes residentes nesta capital, amigos e conhecidos para comparecerem a esse acto, e antecipam o seu agradecimento.

XARQUE

Vende-se em fardos aos seguintes preços:

De Montevidéo, por 15 kilos, 8$200 a 9$000;

De Pelotas, por 15 kilos, 8$000 a 8$500.

4 RUA GENERALISSIMO DEODORO 4

Adelino José da Costa.

XARQUE

de Montevidéo, superior qualidade, vende se em fardos de 7$500 8 $500.

RUA DO COMMERCIO, 17

Cazas

Vende-se as cazas de ns. 17,—37,—e 39 da Rua Marechal Gama d'Eça. Para tratar com João Sabino.

Vende-se

quatro embarcações pregadas e forradas de cobre, sendo: duas proprias para o serviço do porto e duas mastreadas e promptas a navegarem. Para tratar no estaleiro do Wenceslau Martins da Costa.

Cal superior

Na fabrica dos Coqueiros vende se a 26$ o moio; posta na capital, a 28$.

LUCIO RODRIGUES DO AMARAL

Vende-se

6 cadeiras com assento de madeira, 1 cama de ferro para solteiro, 1 dita com colchão para criança, 2 mezas (grande e pequena), na rua Nunes Machado, esquina da de Tiradentes, sobrado.

PRODUCTOS DE

J. P. LAROZE

Aprovados pela Junta de Hygiena do Brasil

2, RUA DES LIONS-ST-PAUL

PARIS

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ao

Iodureto de Potassio

Remedio infallivel contra as *Affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios,* etc., etc.

Xarope Laroze

de casca de laranja amarga

Recommendad por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e de quassia amarga, ao

Proto-Iodureto de Ferro

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ao

Bromureto de Potassio

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

Depositos em todas as boas Pharmacias e Drogarias do Brasil.

AMENDOIM

Vende-se na casa do abaixo assignado, á rua João Pinto n.40, amendoim superior, do Rio Vermelho, a 5$500 por sacco de 80 litros.

Dionizio José Laundes

THEATRO

Telegramma do Rio Grande do Sul

MAIO 4 —URGENTISSIMO

Federalistas e castilhistas embarcarão amanhã vapor *Cleopatra*, devendo chegar Desterro

Domingo, 7 do corrente

para assisti em ao ultimo e grandioso espectaculo que no Theatro Santa Izabel, realisará o affamado e tão festejado prestidigitador

DR. E. MOYA

o qual será acompanhado por sua senhora

Mme. MOYA

O programma dos trabalhos é completamente novo e maravilhoso

Grandes sensações!!

ESPLENDIDA ILLUMINAÇÃO EM TODO O THEATRO!!

Neste espectaculo o dr. Moya pintará a menta, além de grandes escamoteações e coisas que farão rir até não poder mais.

A funcção está composta em tres partes, terminando com o explendido

SYLPHORAMA

executado por Mme. Moya a qual apresentará o distincto auditorio, vistas novas e muito bonitas

A FONTE MARAVILHOSA

NA

PRAÇA DE S. PEDRO EM ROMA

Paisagens, cascatas, estrellas diamantinas, typos raros e uma infinidade de vistas, que causarão um verdadeiro prazer no espirito dos generosos espectadores.

Federalistas e castilhistas pedem o favor a distincctissima e altamente educada sociedade desterrense, queira lhes dispensar á recepção devida, domingo, 7 do corrente no Theatro Santa Izabel, pois, os viajantes se apresentarão no colliseu de grande gala.

PREÇOS:

Camarotes de 1ª ordem, com 5 entradas	15$000
Camarotes de 2ª ordem, com 5 entradas	10$000
Cadeiras de 1ª classe	3$000
Cadeiras de 2ª classe	2$000
Entradas geraes	1$000

NOTA.—Tendo já muitissimos pedidos de bilhetes para este espectaculo; e ficando poucos, roga-se ás excellentissimas familias que desejam assistir, queiram procurar com tempo na residencia do sr. Moya, na rua Saldanha Marinho n. 10 (sobrado), pois em caso contrario acontecerá que ficarão sem poder entrar no theatro por falta de bilhetes.

Alberto Loth, secretario.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes

Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.

TINTURARIA HISPANO BRAZILEIRA

Frederico GilbaScribau communica ao publico que estabeleceu sua officina de tintureiro á rua Alvaro de Carvalho, n. 3. Limpa e tinge qualquer peça de roupa de homens, senhoras e crianças, empregando a côr que fôr desejada pelo freguez. Trabalho garantido.

RUA ALVARO DE CARVALHO N. 3.

PREDIOS

Vende-se os seguintes:

Um sobrado na rua Saldanha Marinho, n. 10, esquina da Victor Meirelles.

Uma casa terrea, na rua João Pinto n. 25.

Para tratar com seu proprietario á rua do Commercio, n. 66.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina